



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLE Nº 22/2025

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 23/06/2025

Nº ORIGEM: 27/2025

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Data: ____ / ____ / ____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

Autoria:

Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Distribuído em:

23/06/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

23/06/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 04/08/2025).

PLE n° 22/2025



Ofício nº 320/2025 – GP

Jacareí, 18 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luis Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 642
DATA 18/06/2025
Gabinete FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 27/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 27/2025 – Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 1º Fica criado o projeto de instalação de sistema individual de tratamento de efluentes consistente em caixa de gordura, tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro ou biodigestor, em imóveis localizados no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

Art. 2º (...)

§1º (...)

(...)

III – revogado.

(...)

Art. 4º O SAAE adotará os sistemas previstos no artigo 1º desta Lei ou outros que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.





Parágrafo único. A definição sobre o sistema a ser adotado será de competência do SAAE com base em análises de viabilidade técnica, econômica e disponibilidade orçamentária.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que altera a Lei Municipal nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, a qual autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE a instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

Inicialmente cabe destacar que, com a implementação da Lei Municipal nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, o Município, por meio do SAAE, vem acompanhando as famílias do bairro Veraneio Irajá que ainda não dispõem de sistema adequado de esgotamento sanitário. Foram realizados levantamentos técnicos e socioeconômicos que permitiram constatar a necessidade de aprimoramento dos critérios de concessão do benefício, a fim de garantir a inclusão efetiva das famílias em situação de vulnerabilidade.

O presente Projeto de Lei propõe a revogação do critério de renda per capita de até $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo, mantendo-se apenas o critério de renda familiar de até três salários mínimos, parâmetro que melhor reflete a realidade socioeconômica da população-alvo.

A medida visa ampliar o alcance do benefício, garantindo que mais municípios tenham acesso a condições dignas de saneamento, promovendo saúde pública, bem-estar e preservação ambiental por meio de soluções adequadas para o tratamento de efluentes.

Adicionalmente, o Projeto contempla a possibilidade de o SAAE optar por sistemas alternativos de tratamento, além dos já previstos, desde que estejam em conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Essa flexibilização permite o uso de tecnologias como o biodigestor, cuja adoção dependerá de avaliação técnica, econômica e orçamentária.

É importante destacar que o Município de Jacareí já atingiu as metas da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 — o novo marco legal do saneamento básico — no tocante ao percentual da população com acesso à água potável e com coleta e tratamento de esgoto. Contudo, segue comprometido em ampliar a cobertura a toda a população.



Destaca-se que o presente Projeto está em consonância com a Agenda 2030, atingindo os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõem o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, art. 60 e incisos I e III do art. 61 da Lei nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, o Projeto de Lei é encaminhado para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí